



## CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX – PR

EDITAL Nº 07.01/2020  
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná,, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 3582/2019, Portaria nº 17/2017, Resolução nº 02/2013 e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos:

Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **22/03/2020 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de **FÊNIX**, Estado do Paraná, em decorrência do art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida.

I. Fica revogado e sem efeito o Edital 06.01/2020 do presente concurso, publicado em 16 de Março de 2020, no que se relaciona a data, horários e locais.

Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fênix, 17 de março de 2020.

  
Geraldo Guimercindo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Fênix